



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R011/2015

Número do Apostilamento

064/2025

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

Correção do Anexo I do Termo Aditivo nº 241/2024 - Implantação da Equipe para a ILPI e CAEI nas UBS? s Vila Carmosina e Vila Cosmopolita - novembro/2024 a fevereiro/2025.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Correção anexo I do TA 241/2024

Fundamento Legal

Correção anexo I do TA 241/2024

Data da Assinatura do apostilamento

30/01/2025

ANEXOS

Referência: Processo nº 6018.2025/0000303-7

SEI nº 118840592

Publicado no D.O.C.
Dia 31/01/25 pag. 250

**TERMO APOSTILAMENTO Nº064/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2024/0077953-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção do Anexo I do Termo Aditivo nº 241/2024 - Implantação da Equipe para a ILPI e CAEI nas UBS's Vila Carmosina e Vila Cosmopolita – novembro/2024 a fevereiro/2025.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria nº 03/2025 art. 11 parágrafo I, foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando a correção do Anexo I do Termo Aditivo nº 241/2024, conforme abaixo:



**ANEXO I – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o
Dimensionamento de recursos humanos**

1. STS ITAQUERA

1.1. EAB - Equipe de Atenção Básica

2788772 – UBS VILA CARMOSINA - NASPI		
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária
ENFERMEIRO	40	1
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	1

2. STS GUAIANASES

1.1.ESF - Estratégia Saúde da Família

2789310 – UBS VILA COSMOPOLITA - NASPI		
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária
ENFERMEIRO	40	1
TECNICO DE ENFERMAGEM	40	1

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2025



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE